

ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

**PARECER DE REDAÇÃO**

**Projeto de Lei n. 014/2017**

Ementa: DENOMINA o logradouro público que especifica e dá outras providências.

**Autoria: Vereador Marcel Alexandre**

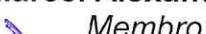
Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 014/2017**, de autoria do vereador Marcel Alexandre, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95/1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

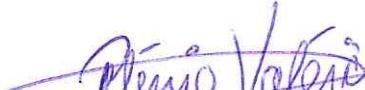
1. No art. 1º, observando-se os princípios de clareza e precisão textual, acrescentou-se a preposição “na” antes do vocábulo “zona”;
2. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 9 de maio de 2017.

**Ver. Joelson Silva (PSC)**  
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

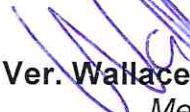
  
**Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Marcel Alexandre (PMDB)**  
Membro

  
**Ver. Plínio Valério (PSDB)**  
Membro

  
**Ver. Wallace Oliveira (PTN)**  
Membro

  
**Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)**  
Membro

  
**Ver. Fred Mota (PR)**  
Membro